

ACÓRDÃO Nº 2187/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 015.938/2016-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Responsáveis: Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior (236.795.140-34); Rodrigo Sergio Garcia Rodrigues (393.609.971-53).
4. Órgãos/Entidades: Fundo Nacional de Saúde (FNS); Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex-MT).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional encaminhada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados instaurada para investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos, na qual se requer a realização de auditoria de conformidade e o fornecimento de informações sobre possíveis irregularidades na aplicação dos recursos da ação orçamentária 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, I e II, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 232, III, do Regimento Interno do TCU;

9.2. informar à Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados instaurada para investigar a atuação da Funai e do Incra na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos que o Requerimento 208/2016 será atendido por intermédio do encaminhamento dos documentos mencionados no item 9.3 abaixo e da auditoria em andamento no TC 022.388/2016-8 (Registro Fiscalis 346/2016), cujos resultados serão informados tão logo a fiscalização seja concluída e apreciada pelo Plenário do TCU, por meio do envio de cópia dos acórdãos com os respectivos relatórios e votos à comissão;

9.3. encaminhar à Comissão Parlamentar de Inquérito mencionada no item 9.2 cópias integrais, em meio digital, dos processos TC 013.233/2008-5, 003.937/2014-3 e 020.271/2014-0;

9.4. estender, com fundamento no art. 14, inciso III, da Resolução-TCU 215/2008, os atributos definidos no art. 5º daquela resolução ao processo TC 022.388/2016-8, uma vez reconhecida conexão do respectivo objeto com o da presente solicitação;

9.5. juntar cópia desta deliberação, bem como do voto e do relatório que a fundamentam, ao processo conexo TC 022.388/2016-8, nos termos do art. 14, inciso V, da Resolução-TCU 215/2008;

9.6. determinar à Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso (Secex-MT) que contemple, no planejamento da auditoria objeto do TC 022.388/2016-8 (Registro Fiscalis 346/2016), o Requerimento 208/2016 encaminhado pela Comissão Parlamentar de Inquérito mencionada no item 9.2 *supra*, de modo a atender plenamente a solicitação de fiscalização objeto do presente processo;

9.7. sobrestar a apreciação do presente processo até que seja apreciada a auditoria objeto do processo conexo TC 022.388/2016-8, cujos resultados são necessários ao integral cumprimento do solicitado, com fundamento no art. 47 da Resolução-TCU 259/2014, c/c o art. 6º, inciso I, da Resolução-TCU 215/2008;

9.8. dar ciência desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam, ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados instaurada para investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.

10. Ata nº 33/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 24/8/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2187-33/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral